



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

ATA DE REUNIÃO DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA. Às dezenove horas, do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois. O Presidente da Câmara iniciou a sessão cumprimentando aos presentes e ao público que acompanhava no Plenário. Em seguida, realizou a chamada nominal dos vereadores na seguinte ordem, Vereador Nathan Calebe Semião, Vereador Darci Cardoso da Silva; Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela dos Santos Costa; Vereadora Érika Machado de Sousa; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes e Vereador Régis Cardoso Freire, registrando a presença de todos e por haver quórum regimental, deu por iniciada a sessão. Instaurou o Expediente, colocando em deliberação a ata da 14ª (décima quarta) reunião ordinária da segunda sessão legislativa da sétima legislatura e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. Ato contínuo, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse a leitura da matéria do expediente, que registrou as matérias que deram entrada. Ato contínuo, o Presidente da Câmara fez a distribuição dos Projetos às Comissões, sendo distribuídos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o **Projeto de Lei Ordinária nº 024/2022**, de autoria do Executivo Municipal que, "Autoriza a Concessão de Uso de Imóvel destinado à instalação de lanchonete ou afins no Terminal Rodoviário da Praça Joaquim Alves de Lima, para fins comerciais" e o **Projeto de Lei Ordinária nº 025/2022**, de autoria do Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a denominação de Terminal Rodoviário Jorge Vilela Ajlune, localizada na Praça Joaquim Alves de Lima, bairro Centro". Também fez a distribuição à Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e à Comissão de Obras e Serviços Públicos, o **Projeto de Lei Ordinária nº 024/2022**, de autoria do Executivo Municipal que, "Autoriza a Concessão de Uso de Imóvel destinado à instalação de lanchonete ou afins no Terminal Rodoviário da Praça Joaquim Alves de Lima, para fins comerciais". Passando ao Pequeno Expediente, registrou que não havia inscritos. Em seguida, no Grande Expediente, concedeu a palavra aos inscritos. Após o uso da palavra pelos inscritos, o Presidente da Câmara Municipal, instaurou a ordem do dia. Colocou em votação nominal a dispensa da leitura das matérias, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sendo aprovada a dispensa por unanimidade. Em seguida, colocou em deliberação o **Requerimento nº13: Tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei Ordinária nº 024/2022.** Após deliberação, o Presidente colocou a matéria em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, colocou em deliberação o **Requerimento nº14: Tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei Ordinária nº 025/2022.** Após deliberação, o Presidente colocou a matéria em única votação, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em pauta a **Indicação nº 089/2022**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realizasse a reforma no PSF do bairro Nossa Senhora de Fátima (Can Can). A matéria foi colocada em única deliberação e então em votação, tendo sido aprovada por unanimidade em única apreciação. Ato Contínuo colocou em pauta a **Indicação nº 090/2022**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que avaliasse a possibilidade de manter um dentista em regime de plantão ou sobre aviso. Após discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade em única votação. Em seguida, pautou a **Indicação nº 091/2022**, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que avaliasse a possibilidade de ampliar a rede de saúde para incluir o tratamento de Pilates na rede pública. A matéria foi colocada em única deliberação e então em votação, tendo sido aprovada por unanimidade em única apreciação. Ato contínuo, colocou em deliberação a **Indicação nº 092/2022**, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que considerasse a criação de um programa de Educação e Cultura para fornecer aulas de ballet às crianças do Município. Após momento de discussão, o Presidente colocou a Indicação em única votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Após a deliberação das Indicações, o Presidente colocou a **EMENDA ADITIVA Nº 001**, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que altera a emenda do **ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal que, “Altera o anexo III, da Lei Complementar nº 021/2007, para criar a função gratificada de fiscal de Turismo” apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em única discussão, e única votação, logo, o Presidente declarou que a **EMENDA ADITIVA Nº 001 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2022** foi aprovada por unanimidade em única apreciação. O Presidente colocou a **Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal que, “Altera o anexo III, da Lei Complementar nº 021/2007, para criar a função gratificada de fiscal de Turismo” apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em única discussão, e única votação, logo, o Presidente declarou que a **Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2022** foi aprovada por unanimidade em única apreciação. Em seguida, o Presidente colocou em pauta as matérias em segundo turno de discussão. **Projeto de Lei Ordinária nº 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Após o momento de discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2022 em segunda votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Ato contínuo, colocou em pauta o **Projeto de Lei Ordinária nº 011/2022**, de autoria do Executivo Municipal que, “ Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Abriu a palavra ao Plenário em momento de deliberação e, após a fase de discussões, colocou em segunda votação, tendo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

sido aprovada por unanimidade. O Presidente convidou o Assessor Financeiro André Cardoso Freitas para apresentação das contas. Por fim, o Presidente da Câmara convocou para a próxima Reunião Ordinária que ocorreria no dia 30/05/2022, às 19 horas. Em seguida agradeceu a Deus, aos senhores vereadores, aos servidores do legislativo, ao público presente e encerrou a sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente e Secretário. São José da Barra/MG, 23 de maio de 2022.////

Edmar dos Santos Gonçalves  
Presidente

Darci Cardoso da Silva  
Secretário